

BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A.
CNPJ/MF 11.721.921/0001-60
NIRE 35.300.442.377
COMPANHIA ABERTA

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA CONVOCADA PARA 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 10 de dezembro de 2018, às 10:30 horas, na sede social da BR Insurance Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar, Pinheiros, CEP 05425-020.

2. **Convocação e Presença:** Edital de Convocação publicado nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias 23, 24 e 27 de novembro, páginas 9, 15 e 15, respectivamente, e no Valor Econômico São Paulo e Rio de Janeiro, nas edições dos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2018, páginas E6, E2 e E3, em São Paulo e páginas E3, E2 e E3, no Rio de Janeiro, respectivamente. Presentes acionistas representando 23,36% do capital social total e votante da Companhia. Todos os documentos exigidos pela Lei nº 6.404/76 e pela Instrução CVM nº 481/09 com relação às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária foram disponibilizados aos acionistas da Companhia por ocasião da publicação do Edital de Convocação.

3. **Termo de não instalação da Assembleia Geral Extraordinária:** O Presidente da Mesa esclareceu que não houve quórum para a instalação da presente Assembleia, uma vez que se exige quórum de instalação de, no mínimo, 2/3 do capital com direito a voto da Companhia, de acordo com o artigo 135 da Lei nº 6.404/76.

Não havendo quórum para a instalação da Assembleia Geral Extraordinária, fica a administração da Companhia autorizada a tomar as providências necessárias à sua segunda convocação, a ser oportunamente realizada.

4. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se o presente termo, o qual, após lido e aprovado, foi assinado por acionistas presentes.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

São Paulo, 10 de dezembro de 2018.

Rio Verde Consultoria e
Participações Ltda.
Por procuração: Gabriella Perrone
Levorin

Lorena Rizzini de Leonel Corral
Perles
Diretora Jurídica – Secretária